

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 784/80
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE 1º E 2º
GRAUS DE CORUMBÁ E LADÁRIO".....

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CO-
RUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade-
Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "AS
SOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS DE CORUMBÁ E
LADÁRIO", com sede e fôro neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

26 de junho de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LP